

DECRETO Nº 29.535

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 29.518, DE 08 DE JUNHO DE 2020, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 7594, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos XII e XIV do artigo 1º do Decreto nº 29.518, de 08/06/2020, no que se refere, respectivamente, aos membros suplentes das Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais SINDIROCHAS e dos Sindicatos Rurais, na composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, ficam alterados, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

(...)

XII – ENTIDADES REPRESENTANTES DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS SINDIROCHAS -
Sindicato da Indústria de rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo

Titular: (...)

Suplente: RENATA BEDIM SALLES SANCCÃO

(...)

XIV – SINDICATOS RURAIS

Titular: (...)

Suplente: GILMAR ARAÚJO (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeiro de Itapemirim)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6089 de 17/06/20